

ORDEN DE FORNECIMENTO

O Município de Glória D'Oeste, estado de mato grosso, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Exma Sr.ª Prefeita Gheysa Maria Bonfim Borgato, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte: I - Fica AUTORIZADA a empresa AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 07.137.068/0001-66, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 154, Bairro Centro, CEP 78.640-000, cidade de Canarana - MT, contratada para Fornecimento de 02 (dois) veículos tipo minivan, capacidade para 07 (sete) lugares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Contrato Administrativo n.º 108/2022, sendo realizado através da Adesão N.º 14/2022 - Processo Administrativo n.º 35/2022 oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 06/2022 do Pregão Presencial n.º 09/2022 - Município de Porto Esperidião - MT, de acordo com as descrições abaixo;

Item	Descrição dos itens	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO UTILITARIO TIPO MINIVAN, 0 (ZERO) KM; ANO DE FABRICAÇÃO mínima no ano 2021 OU SUPERIOR; COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 07(SETE) PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA; MOTOR BICOMBUSTIVEL (FLEX ÁLCOOL/GASOLINA) COM POTÊNCIA DE NO MINIMO 105 CV; CÂMBIO AUTOMATICO, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, VEICULO UTILITARIO TIPO MINIVAN, 0 (ZERO) KM; ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 2021 OU SUPERIOR; COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 07(SETE) PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA; MOTOTOR BICOMBUSTIVEL (FLEX ÁLCOOL/GASOLINA) COM POTÊNCIA DE NO MINIMO 105 CV; CÂMBIO AUTOMATICO, TRAÇÃO Un		Chevrolet Spin	7 170.000,00	340.000,00
	DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, LIMPADOR DE E LAVADOR DE PARA-BRISAS, APOIOS DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, RODAS DE 16, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 52 LITROS, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 650 LITROS, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, COR BRANCO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.		lugares		

II - A presente ordem de fornecimento tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse público sejam efetivamente cumpridos. III - Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para fornecimento do Objeto acima relacionado. IV - Conjuntamente com esta Ordem de Fornecimento, o Setor de Contabilidade desta municipalidade apresentará o empenho das despesas aqui ordenadas. Registre-se, Publique-se e Notifique-se. Glória D'Oeste - MT, 14 de Junho de 2022.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita de Glória D'Oeste - MT

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d79d862

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar